

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em janeiro de 2012, o Governo Regional da Madeira assinou com o Governo da República um contrato de empréstimo, no valor global de 1.500 milhões de euros, no âmbito do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM).

O custo a cobrar pelo empréstimo, está associado nos termos do referido contrato, ao custo da dívida que o país obteve no âmbito do resgate internacional a Portugal efetuado em 2011, acrescido de um *spread* de 0,15%, tendo, em consequência, a taxa do empréstimo PAEF-RAM sido fixada nos 3,375%.

Ora, tendo em conta a taxa de juro que vem sendo aplicada, a Região Autónoma da Madeira (RAM) terá até final da vida do empréstimo (2040) um encargo com juros na ordem dos 542,5 milhões de euros.

Em 2015, Portugal substituiu 1.400 milhões de euros de dívida ao Fundo Monetário Internacional por dívida obtida no mercado, a custos manifestamente mais baixos, com ganhos significativos para o Orçamento do Estado. Outras operações têm sido feitas com o mesmo propósito, sendo que de acordo com os últimos dados publicados pelo IGCP o custo dos empréstimos do PAEF apresentam um custo all-in de 2,5%.

Com uma taxa de juro de 2,5% a RAM pagaria 402 milhões de euros de juros, correspondendo a uma poupança de 140,5 milhões de euros face aos juros que terá de suportar com a taxa atualmente em vigor.

Considerando a redução do custo de financiamento por parte da República, não faz sentido nenhum que a RAM esteja a pagar juros mais elevados, financiando desta forma o Orçamento do Estado.

Até porque tal situação configura uma deturpação do princípio da solidariedade nacional.

Por outro lado, esta alteração da taxa de juro do empréstimo do PAEF-RAM, foi defendida e assumida amiúde pelo Primeiro-Ministro António Costa.

Por diversas vezes, o primeiro – ministro assumiu o compromisso de reduzir as taxas de juro e deu a sua palavra aos madeirenses e porto-santenses. Podemos por exemplo citar a palavra de António Costa, na altura enquanto secretário geral do PS à Lusa, a **05 de março de 2015**: *“Não faz sentido que a República hoje, tendo, felizmente, taxas de juro melhores, continue a cobrar taxas de juro piores à Região Autónoma da Madeira”*. António Costa salientou que o PS já apresentou uma proposta na Assembleia da República para que a Madeira possa *“beneficiar da redução das taxas de juro de que a República está a beneficiar”*. *“Devemos transmitir aos juros da Madeira aquilo que tem sido o benefício geral da República. Relativamente ao empréstimo (de 1.500 milhões de euros) da República à região, esse benefício deve ser estendido”* ao arquipélago, venceu. Questionado se estaria disposto, caso o PS ganhe as legislativas nacionais, a negociar a dívida da Madeira, independentemente do partido que passe a governar a Região, o socialista respondeu *“com certeza”*: *“É evidente que sim”*, insistiu. António Costa salientou que esta matéria é um assunto para ser tratado no âmbito das relações institucionais entre os governos da República e da Madeira. *“Um Governo da República do PS tratará que a região autónoma seja governada pelo PS ou por outro partido. Foi assim que fizemos no passado (o Governo chefiado por António Guterres perdoou a dívida pública da Madeira) e é assim que faremos no futuro,”* sustentou.

Mas, também podemos continuar os exemplos de citações e transcrever a palavra recente do Primeiro Ministro António Costa na Madeira, no passado dia **21 de maio de 2018**, no jantar do dia do empresário organizado pela ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal: *“é justo que a República faça repercutir, nos juros que cobra às Regiões Autónomas, a redução de juros que ela própria tem vindo a beneficiar”*.

Pelo que já é altura deste Governo da República passar da palavra aos atos e do Primeiro - Ministro cumprir a palavra que tem vindo a dar desde março de 2015, honrando dessa forma os compromissos assumidos com os madeirenses e porto-santenses.

É imperativo rever os termos de custo do empréstimo associado ao PAEF-RAM, de modo a equiparar os juros cobrados à Região Autónoma da Madeira (RAM) com os juros suportados nos empréstimos do PAEF.

No Orçamento do Estado de 2018, o Governo da República não só assumiu o compromisso de avaliar as condições para a redução da referida taxa de juros (art. 76.º), mas também o de iniciar a abertura de negociações com o Governo Regional da Madeira no prazo de trintas dias, a contar da data da sua aprovação.

Infelizmente, uma vez mais o Governo da República não cumpriu nem com o compromisso assumido no Orçamento do Estado de 2018, nem com o prazo de trinta dias para iniciar as negociações com o Governo Regional da Madeira.

A primeira e única reunião ao abrigo do número dois do artigo 76.º do Orçamento do Estado teve lugar fora do prazo, a 14 de fevereiro de 2018 e foi inconclusiva e insatisfatória.

Lamentavelmente e apesar das diversas diligências levadas a cabo pelo Governo Regional da Madeira, até à presente data mantém-se inalterado o custo do empréstimo da República à RAM.

O atual Governo Regional da Madeira tem vindo a encetar vários esforços no sentido de fazer a república aprovar a redução da taxa de juro do empréstimo PAEF-RAM.

Inclusivamente a 07 de junho de 2017 o Presidente do Governo Regional da Madeira endereçou uma carta ao Primeiro – Ministro solicitando o deferimento do pedido formulado junto do Ministério das Finanças para redução da taxa de juro do empréstimo PAEF-RAM.

O Governo da República continua a não cumprir os compromissos assumidos com a Região Autónoma da Madeira.

É da mais elementar justiça indexar o custo do empréstimo da República à RAM, no âmbito do PAEF-RAM, ao custo do financiamento da República junto dos credores internacionais, no âmbito do PAEF, mantendo o mesmo racional que esteve subjacente à definição da taxa de juro do empréstimo PAEF-RAM em janeiro de 2012, mas atualizando a taxa de juro ao longo da vida do empréstimo.

Enquanto esta operação não tiver lugar, aquilo que seria legitimamente uma poupança da RAM será um proveito inapropriado do Estado, na mesma dimensão, revelando uma tremenda e inadmissível injustiça, ainda para mais face aos anos de esforço financeiro e de sucesso na consolidação das contas públicas regionais, que se traduziu na obtenção de saldos orçamentais positivos crescentes desde 2013 e na redução da dívida global em cerca de 1,2 mil milhões de euros.

Face ao exposto, os deputados do Partido Social Democrata, apresentam nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis as seguintes perguntas:

1)- Porque motivo, o Governo não cumpriu até à data com os compromissos assumidos em 2015 de revisão dos termos do custo do empréstimo associado ao PAEF-RAM, equiparando os juros cobrados à Região Autónoma da Madeira com os juros suportados nos empréstimos do PAEF?

2)- Procedeu ou não o Governo da República à avaliação das condições para a redução da taxa de juros em vigor no âmbito do empréstimo do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro celebrado com a Região Autónoma da Madeira, previstas no número um do artigo 76.º do Orçamento do Estado para 2018? Se sim, qual o resultado da avaliação?

3)- Porque razão, o Governo da República não deu seguimento às reuniões e ao processo de negociação previsto no número dois do artigo 76.º do Orçamento de Estado para 2018?

4)- Quando tenciona o Governo da República cumprir com a sua palavra, honrar os compromissos assumidos com os madeirenses e porto-santenses e rever a taxa de juro do empréstimo do PAEF-RAM, indexando, de forma automática, o custo desse empréstimo ao custo do financiamento da República junto dos credores internacionais, no âmbito do PAEF?

5)- Para quando, a revisão dos termos de custo do empréstimo associado ao PAEF-RAM e a equiparação dos juros cobrados à Região Autónoma da Madeira com os juros suportados nos empréstimos do PAEF?

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2018

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)